

DESPACHO (PR) N.º 61/2012

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre em *Automação, Instrumentação e Controlo*, Paulo Jorge da Rocha e Silva Sá Marques.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146 de 30 de julho de 2012, compete ao Presidente do ISPGaya a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Mestre em Automação, Instrumentação e Controlo, Paulo Jorge da Rocha e Silva Sá Marques, docente do Instituto Superior Politécnico Gaya, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Eletrónica e Automação, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 523;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGaya;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGaya) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGaya e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Paulo Jorge da Rocha e Silva Sá Marques:

Presidente do Júri:

- Doutor Gerardo Imanuel Nóbrega Rocha, Docente do ISPGaya por delegação de competências proferidas pelo Senhor Presidente do ISPGaya através do Despacho (PR) n.º60/2012, de 3 de setembro;



Vogais:

- Doutor Gerardo Imanuel Nóbrega da Rocha, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior Politécnico de Gaya;
- Doutora Ana Maria Neves de Almeida Baptista Figueiredo, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Doutor Pedro João Rodrigues, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Bragança;
- Eng.º Técnico Elmano Fonseca Margato, na qualidade de Presidente do Colégio de Engenharia e Sistemas de Potência da Ordem dos Engenheiros Técnicos - OET, indicado pela OET;
- Eng.º Técnico Jorge Rodrigues Sousa, na qualidade de Vice-Presidente do Colégio de Engenharia e Sistemas de Potência da Ordem dos Engenheiros Técnicos - OET, indicado pela OET;

Vila Nova de Gaia, 3 de setembro de 2012.


O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya

Mestre João de Freitas Ferreira